



PREFEITURA DE
CORUMBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
LEI Nº 1.234/2014
010626
Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos

Ofício nº 150/2026/SISP

Corumbá/MS, 26 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá
Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/nº, Paço Municipal, Bairro Dom Bosco
Corumbá-MS

Ref. Indicação nº 138/2026/Autor Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho/Ofício nº 512/2026 de 14.4.2026.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 512/2026, cujo anexo trata da Indicação nº 138/2026 de sua autoria, que solicita manutenção e revitalização da quadra de esportes do Bairro Nova Corumbá e seu entorno, vimos, pelo presente, informar a Vossa Excelência que a demanda relacionada à iluminação pública já foi executada.

As demais requisições são de responsabilidade da Fundação de Esportes de Corumbá, a qual deve executar um levantamento para, então, passar à etapa de elaboração do projeto de revitalização do espaço.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, parabenizamos todos os Vereadores dessa Casa de Leis pelo compromisso com nosso Município e manifestamos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Jossie
Jossie Godoi da Silva
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 579, de 05 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL	
CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO Nº	556
DATA	27/05/2026
RECEBIDO	
VISTO	

Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco – Corumbá/MS

CÂMARA MUNICIPAL	
CORUMBA - MS	
PROTOCOLO Nº	1
DATA	10
RECEBIDO	
7 570	